

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 12/2023 - LIVRO 002
12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na unidade administrativa da Portos RS da cidade de Porto Alegre, realizou-se, em caráter ordinário, a décima segunda reunião, em caráter híbrido, do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Fernando Antonio [REDACTED] (presencial), Flávio [REDACTED] (presencial), Zulmir [REDACTED] (videoconferência), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Viviane [REDACTED], Auditora Interna (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (videoconferência) e Matheus [REDACTED], Gerente de Operações de Porto Alegre (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte PAUTA: 1. Ratificação da aprovação da ata da décima primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de outubro de dois mil e vinte e três; 3. Ciência da ata do Conselho de Administração relativa ao mês de outubro de dois mil e vinte e três; 4. Ciência da ata do Conselho Fiscal relativa ao mês de outubro de dois mil e vinte e três; 5. Avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico; 6. Análise do balancete contábil relativo ao mês de outubro de dois mil e vinte e três; 7. Análise do Contrato de Transição nº 1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda.; 8. Análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda.; 9. Análise da fiscalização extraordinária referente à Ouvidoria da ANTAQ; e 10. Análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Assumindo os trabalhos, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a ratificação da aprovação da ata da décima primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, ponderando que a minuta da ata foi previamente aprovada

pelos membros do colegiado, visando a celeridade da publicação e disponibilização do documento no sítio eletrônico da Portos RS. **Deliberação:** o Comitê ratificou, por unanimidade, a aprovação da ata da décima primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em trinta e um de outubro do corrente ano. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a inversão da ordem do dia, de modo que seja apreciado o **oitavo item da pauta** antes dos demais, em virtude de justificativa apresentada pelo colaborador da empresa pública, responsável pelos esclarecimentos da pauta. Às quatorze horas e vinte e um minutos o Gerente de Operações de Porto Alegre iniciou a sua participação na presente reunião. **No oitavo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a Análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda. O Sr. Coordenador passou a palavra ao Sr. Flávio [REDACTED], que mencionou estar satisfeito com os pontos destacados pelo Sr. Matheus, mencionando ter ficado com dúvida apenas no que tange a apólice de seguro atualizada. Em atenção ao questionamento, o Sr. Matheus [REDACTED] relatou que solicitou a alteração do CNPJ da empresa e quando a pendência estiver suprida, irá encaminhar o documento ratificado. Continuando, o Sr. Flávio [REDACTED] menciona o capital segurado, destacando que estenão citaa possibilidade de roubo. Diante disso, o Sr. Matheus [REDACTED] informou aos presentes que trará maiores informações em reunião subsequente. Por fim, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário indagou a respeito do funcionamento no período da madrugada, ao que o Sr. Matheus [REDACTED] respondeu que a contratada emite um relatório, bem como, envia uma amostra de acordo com os *tickets* gerados. O Sr. Flávio [REDACTED] sugeriu solicitar amostra do período do “*South Summit*” de 20 a 23 de março. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, os membros do Comitê requereram a permanência da análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda. em reunião subsequente. Às quatorze horas e trinta e dois minutos, o Gerente de Operações de Porto Alegre encerrou a sua participação na presente reunião. Retomando a ordem do dia, no **segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de outubro de dois mil e vinte e três. O Coordenador passou a palavra ao Sr. Fernando Antônio [REDACTED], que iniciou seu pronunciamento pontuando as contratações por dispensa de licitações, observando novamente a necessidade de uma análise por parte da Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira sobre os certames, uma vez que a dispensa de licitação deve ser a exceção e não a regra. Continuando, o Sr. Fernando Antonio [REDACTED] Imenes mencionou a contratação de empresa para expedir laudo para porte e armazenamento de armas e treinamento para habilitação e manuseio para os guardas portuários. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apontou que esses guardas portuários são servidores públicos e que cabe a Portos RS fazer a manutenção dos padrões de serviços prestados. Continuando, o Sr. Fernando Antonio [REDACTED], em atenção à atada quadragésima quarta reunião da Diretoria Executiva, questionou sobre a contratação de auditoria externa para apuração dos fatos que ocasionaram intercorrências na área da tecnologia da informação. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] relatou aos presentes sobre o bi particionamento do disco rígido do

servidor devido a uma descarga elétrica e informou que a Diretoria Executiva entendeu por contratar uma empresa para desempenhar a Auditoria Externa e gerar um relatório, possibilitando um entendimento especializado a respeito do ocorrido. Continuando, o Sr. Fernando Antonio [REDACTED] mencionou o reajuste de preço autorizado à empresa Marca Sistemas de Computação Ltda., ao que o Sr. João Alberto [REDACTED] expôs aos presentes os detalhes do pedido feito pela empresa Marca Sistemas de Informação de revisão do último contrato firmado com a Portos RS, tendo a empresa alegado que não foi aplicado o índice de correção. Ademais, o Sr. João Alberto [REDACTED] mencionou que a Gerência Jurídica e o Conselho de Administração da Portos RS decidiram por buscar indexador na renovação e aplicá-lo às parcelas do último ano do contrato com Marca Sistemas de Computação Ltda. Dando continuidade, o Coordenador do Comitê questionou à respeito do quarto item de pauta da quadragésima sexta reunião da Diretoria Executiva, que aprovou a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços continuados na manutenção preditiva, preventiva e corretiva; os sistemas, equipamentos e instalações, contemplando a rede elétrica e suas derivações, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e sem fornecimento de materiais, para atender todas as unidades da Portos RS. O Coordenador do Comitê destacou o fato de que este contrato já foi pauta em reunião prévia. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] destacou que se trata de licitações distintas, com a primeira aprovação referindo-se à concessão de materiais e a segunda se tratando da realização do serviço. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê ponderou a necessidade de esclarecimentos do Diretor responsável pela área, devido à complexidade do objeto. Assim, com a aquiescência dos demais membros do colegiado, o Coordenador do Comitê solicitou a presença do Diretor de Infraestrutura na próxima reunião do Comitê, visando oportunizar os esclarecimentos necessários à compreensão das referidas licitações. Fazendo o uso da palavra, o Sr. Fernando Antonio [REDACTED] questionou a respeito do sexto item de pauta da quadragésima sexta reunião da Diretoria Executiva, que aprovou a celebração de Contrato de uso Temporário, com vigência de quarenta e oito meses com a empresa *Freedom Veículos Elétricos Ltda*, visando à utilização dos Armazéns A2 e A3 localizados no Porto de Pelotas. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] mencionou que a Empresa *Freedom* vai se encarregar de toda a chegada e saída de material pelo Porto de Pelotas, inclusive com liberação de receita e alfandegamento. Ademais, informa que o contrato ainda não foi assinado, sugerindo que seja solicitada a presença do Gerente de Planejamento e Desenvolvimento na próxima reunião do Comitê, visando oportunizar os esclarecimentos necessários à compreensão do contrato, sugestão que é aquiescida pelos membros do Comitê. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê questionou a respeito do segundo item extrapauta da quadragésima quinta reunião da Diretoria Executiva, que deliberou sobre a Nota Jurídica do escritório especializado Gallotti Advogados Associados acerca dos requerimentos dos operadores portuários. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] sugere que seja solicitada a presença do Diretor de Operações na próxima reunião do Comitê, visando oportunizar os esclarecimentos necessários à compreensão da Nota Jurídica, sugestão que foi aquiescida pelos membros do Comitê. **Deliberação:** após prestados esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizadas em dois de outubro, nove de

outubro, dezesseis de outubro e vinte e três de outubro do corrente ano. No **terceiro item de pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a retirada do item de pauta que versa sobre a ciência da ata do Conselho de Administração relativa ao mês de outubro de dois mil e vinte e três, visto que a mesma ainda não foi aprovada pelo colegiado, devendo a pauta retornar para apreciação em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê retirou o item de pauta, devendo o mesmo ser reapreciado em reunião ordinária subsequente. No **quarto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência a ata do Conselho Fiscal relativa ao mês de outubro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente da ata do Conselho Fiscal relativa ao mês de outubro do corrente ano. No **quinto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, a avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] afirma que houve evolução quanto aos indicadores de desempenho, restando ser feita análise em separado de cada um dos indicadores, entendendo que os indicadores estão atendendo a tudo que foi proposto no planejamento estratégico. Continuando, o Sr. João Alberto [REDACTED] sugere uma reunião presencial em Rio Grande, no mês de dezembro, para que o Comitê possa realizar análise detalhada dos indicadores de desempenho da Empresa, sugestão que foi aquiescida pelos membros do Comitê sugestão que foi aquiescida pelos membros do Comitê. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê retirou o item de pauta, devendo o mesmo ser reapreciado em reunião ordinária vindoura. No **sexto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, a análise do balancete contábil relativo ao mês de outubro de dois mil e vinte e três. Fazendo o uso da palavra, o Coordenador do Comitê notou que o balancete continua na mesma situação dos meses anteriores, apontando que o resultado até outubro é deficitário e destacando que alguns acertos foram feitos, como por exemplo, nas contas dos clientes a receber. Continuando, o Coordenador do Comitê destacou que existe hoje um déficit de cerca de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) até outubro, sublinhando que este valor é influenciado pelas receitas financeiras, pois o valor do déficit operacional seria de cerca de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). O Coordenador do Comitê ainda relatou que existe um volume muito alto de depreciação, de onde boa parte do déficit se origina. O Coordenador do Comitê destacou que o mês de outubro é o último em que o balancete será impactado pela dragagem. **Deliberação:** após amplo debate, prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê deu por concluída a análise do balancete contábil relativo ao mês de outubro de dois mil e vinte e três da Portos RS. No **sétimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do contrato de transição 1195/2023, com a Sagres Operações Portuárias Ltda. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário iniciou o debate relatando que em quatorze de agosto existiu um pleito da empresa Sagres Operações Portuárias Ltda., em que a mesma solicitou a repactuação do contrato alegando “desequilíbrio econômico financeiro do contrato” e pleiteando a redução dos valores que ela precisaria pagar a Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] informou que a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda. alegou a queda de movimentação nos seus armazéns de julho a setembro e que o contrato não estaria sendo

mais rentável. Ademais, informou que a empresa ainda argumentou sobre a legislação da ANTAQ e a existência de norma que não obriga uma movimentação mínima nos contratos de arrendamento. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê questionou o motivo do aceite da Portos RS diante da requisição da Empresa Sagres, visto que estes tiveram um superávit, quando analisados os últimos três anos. Fazendo novamente o uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] sugeriu que seja solicitada a presença do Diretor de Operações na próxima reunião do Comitê, visando oportunizar os esclarecimentos necessários à compreensão do contrato, sugestão que é aquiescida pelos membros do Comitê. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê retirou o item de pauta, devendo o mesmo ser reapreciado em reunião ordinária vindoura. **No nono item da pauta,** o Sr. Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário passou a análise da fiscalização extraordinária referente à Ouvidoria da ANTAQ, contida no PROA 23/9301-0002619-7. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê explicou que o processo trata de uma denúncia enviada à ANTAQ referente a um servidor da Portos RS e a questão de um contrato de locação de imóvel. Fazendo o uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] destacou que a Portos RS se manifestou, destacando que o imóvel não pertence ao patrimônio da União, não estando dentro da poligonal do Porto do Rio Grande e não está afeto a atividade portuária, estando atualmente disposto apenas para alojamento de colaboradores. Continuando, o Sr. João Alberto [REDACTED] apontou que a ANTAQ concluiu que o contrato de locação não está sujeito à avaliação deles, pois não está na poligonal do Porto do Rio Grande. Tomando a palavra, o Coordenador do Comitê sugeriu que os contratos anteriores a dois mil e vinte e três tenham uma convalidação por parte da Portos RS. Fazendo uso da palavra, a Sra. Viviane [REDACTED] relatou que em relação à dupla jornada, foi realizada Sindicância e as devidas providências foram tomadas administrativamente tendo sido determinado que o servidor irá devolver os valores através de desconto em folha. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê recomendou o encaminhamento da questão à Comissão de Ética, para ser apurada a conduta do servidor, a luz do Código de Conduta e Integridade da empresa. **Deliberação:** após amplo debate, prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê deu por concluída a análise da fiscalização extraordinária referente à Ouvidoria da ANTAQ, ressaltando a necessidade de esclarecimentos futuros acerca dos apontamentos da Comissão de Ética da Portos RS, bem como a necessidade de ser formalizada resposta à ANTAQ pelo Comitê de Auditoria Estatutário. **No décimo item da pauta,** o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, passou a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. O Coordenador do Comitê inicia o debate mencionando o documento juntado à convocação, qual seja, ofício encaminhado pela Portos RS à Prefeitura da Cidade do Rio Grande/RS referente aos depósitos ainda não realizados, notando que a Prefeitura do Rio Grande não comprovou os depósitos dos meses de julho, agosto, setembro e outubro, tendo sido realizada a cobrança por parte da Empresa. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê deu por concluída a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. **No primeiro item extrapauta:** O Coordenador do Comitê discorreu a respeito do Programa de Formação Continuada de Conselheiros e Administradores de Estatais Portuárias, ofertado pela Portos RS aos membros dos seus órgãos colegiados, destacando a importância dada

durante o curso sobre a adesão ao Pacto Global da ONU. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED] destacou que o processo de adesão da Portos RS ao Pacto Global da ONU está em tramitação. Dando continuidade, o Coordenador do Comitê destacou como de extrema importância a atenção ao *ranking* dos portos em riscos por conta de tempestades uma vez que o Porto do Rio Grande encontra-se em primeiro lugar. Ademais, o Coordenador do Comitê sugeriu que a Diretoria da Portos RS considere uma futura filiação ao *International Association of Ports and Harbors* e adoção do *Emergency Severity Index*, índice que classifica os navios que apresentam o melhor desempenho ambiental. Outra questão pontuada pelo Coordenador foi o Índice de Desempenho Ambiental da ANTAQ, que segundo o Sr. João Alberto [REDACTED] nós já estamos reconhecidos por ele e já fomos destaque deste índice por dois anos consecutivos. Ainda, menciona a respeito da certificação chamada “EcoPortos”, que diz respeito a portos mais ecológicos. Por fim, ele menciona a questão do Porto de SUAPE e sobre a “descabornização da cadeia de valor” das indústrias siderúrgica, cimenteira e química, trabalhando com implementação de energia limpa. Por fim, o Coordenador do Comitê pontuou que questões sobre sustentabilidade são importantes de estarem presentes nos relatórios de 2023 da Empresa. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê deu por concluídos os apontamentos provenientes do Programa de Formação Continuada de Conselheiros e Administradores de Estatais Portuárias, ofertado pela Portos RS aos membros dos seus órgãos colegiados. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros do Comitê, vai assinada por mim, Gerente de Governança, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutária.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZULMIR [REDACTED]
Data: 13/12/2023 21:28:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS [REDACTED]
Data: 13/12/2023 11:56:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Gerente de Governança